

INDICAÇÃO N ° 0051/2026

Autor: Vereador Presidente **ELIEL NUNES SILVINO PP**

Destinatário: Deputado Estadual **José Ribeiro Pinto Filho Ribeiro do Sinpol**

Excelentíssimos senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, Indica, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual José Ribeiro Pinto Filho Ribeiro do Sinpol, que sejam adotadas as providências necessárias para a **destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, destinada à **construção de uma academia na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Guajará-Mirim**.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a estrutura da segurança pública no município, por meio da criação de um espaço adequado para a prática de atividades físicas voltado aos policiais civis da ativa, aposentados e seus familiares.

É amplamente reconhecido que a atividade física regular é fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida. No contexto da segurança pública, o preparo físico também está diretamente relacionado ao desempenho profissional, à resistência emocional e à redução do estresse inerente às funções desempenhadas pelos agentes policiais.

Além do aspecto funcional, a implantação da academia apresenta um importante **viés social**, ao proporcionar um ambiente de integração, incentivo a hábitos saudáveis e valorização dos profissionais que dedicam suas vidas à proteção da sociedade. O espaço contribuirá para o bem-estar físico e mental dos servidores, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

A iniciativa também representa um investimento estratégico em saúde preventiva, reduzindo afastamentos por problemas físicos e psicológicos e promovendo melhores condições de trabalho aos profissionais da segurança pública.

Diante da relevância da proposta e do compromisso do Deputado Ribeiro do Sinpol com o fortalecimento das instituições de segurança e com a melhoria da qualidade de vida dos servidores, espera-se o pronto atendimento desta solicitação, que trará benefícios duradouros para a Polícia Civil e para toda a comunidade de Guajará-Mirim.

Guajará-Mirim (RO) 09 de fevereiro de 2026

ELIEL NUNES SILVINO
Vereador Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO**, **Presidente**, em 09/02/2026 às 09:17, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **804023** e o código verificador **DA608146**.

Docto ID: 804023 v1